CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Gabinete da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA DE N.º 57, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo de nº. 47/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica empossada, a partir de 1º de novembro de 2022, a sra. JUCIANE DE OLIVEIRA SANTIAGO, CPF 116.471.067-29 no cargo efetivo de Agente Legislativo nesta Câmara Municipal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Armação dos Búzios, 1º de novembro de 2022.

RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
1º Secretário

NILTON CESAR ALVES DE ALMEIDA
2º Secretário